



AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: João Roberto Batoni de Godoy

CNPJ n.º 13.994.091/0001-70

Objeto: Solicitação de serviço para o veículo Fiat Doblô placa DJP-4267 observado o detalhamento técnico, operacional, especificações e condições constantes no Termo de Referência em anexo.

Valor: R\$ 1.250,00

Amparo, 12 de julho de 2024.

Adriana Cristina Mozzer Siqueira
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços Públicos

